



GUIA ESCOLAR 2024

São José

ESCOLA FUNDAMENTAL
SÃO JOSÉ

CONTINUAREVOLVINDOFAZ BEM!

51 3482 1267 | 51 996535899



SUMÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/>	1. CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2024.....	05
<input type="checkbox"/>	2. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS.....	07
<input checked="" type="checkbox"/>	3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	09
<input type="checkbox"/>	4. APLICATIVO ESCOLA SÃO JOSÉ.....	09
<input checked="" type="checkbox"/>	5. CARTÃO DO ALUNO.....	10
<input checked="" type="checkbox"/>	6. PLATAFORMA EDUCACIONAL UNO.....	10
<input type="checkbox"/>	7. MATRÍCULAS.....	11
<input checked="" type="checkbox"/>	8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E EXPRESSÃO DOS RESULTADOS.....	13
<input type="checkbox"/>	9. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES.....	15
<input checked="" type="checkbox"/>	10. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	19
<input type="checkbox"/>	11. COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS EDUCAÇÃO INFANTIL.....	20
<input checked="" type="checkbox"/>	12. UNIFORMES.....	21
<input type="checkbox"/>	13. IDENTIFICAÇÃO DE ROUPAS E MATERIAL.....	21
<input checked="" type="checkbox"/>	14. CONTRATURNO.....	22
<input type="checkbox"/>	15. PÓS-TURNO.....	22
<input checked="" type="checkbox"/>	16. PROJETO FÉRIAS NA ESCOLA.....	23
<input checked="" type="checkbox"/>	17. TRANSPORTE ESCOLAR.....	23
<input type="checkbox"/>	18. ATENDIMENTO AOS PAIS.....	23
<input checked="" type="checkbox"/>	19. USO DE REMÉDIOS.....	23
<input type="checkbox"/>	20. REDES SOCIAIS.....	24
<input checked="" type="checkbox"/>	21. LISTA DE MATERIAIS.....	24
<input type="checkbox"/>	22. CONTATOS SETORES DA ESCOLA.....	24

MISSÃO

Educar com base nos princípios Franciscanos Bernardinos, respeitando as etapas do processo de aprendizagem individual e coletivo, formando cidadãos conscientes, críticos, felizes e atuantes na sociedade.

VISÃO

Ser uma referência como Instituição Educacional, reconhecida pela excelência do ensino que oferece.

VALORES

- Cultivo da Fé;
- Alegria e Simplicidade;
- Compromisso com o outro;
- Qualificação Institucional;
- Estímulo à reflexão crítica, construtiva, ética e inovadora.



1. CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2024

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	O	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	SE
28	29	30	31			

FEVEREIRO – 09 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	O	3
4	5	6	7	8	9	10
11	P	O	△	△	△	O
18	#	20	⊙	22	23	SE
25	26	27	28	29		

MARÇO – 19 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	SE
24	25	26	27	O	O	30
31						

ABRIL – 22 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	SE
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO – 20 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			O	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	SE
26	27	28	29	O	P	

JUNHO – 21 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	☾
9	10	11	12	13	14	☾
16	17	18	19	20	21	☒
23/30	24	25	26	27	28	29

JULHO – 19 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	☾
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	#	RE	RE	27
28	RE	RE	RE			

AGOSTO – 20 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				RE	RE	3
4	#	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	SE
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO – 20 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	?	10	11	12	13	☒
15	16	17	18	19	O	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO – 22 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	O	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	SE
27	△	29	30	31		

NOVEMBRO – 21 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	O	16
17	18	19	20	21	22	☾
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO – 10 D.L.						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	#	14
15	16	★	18	19	20	21
22	23	24	O	26	27	28
29	30	31				

LEGENDA:

- ☾ Atividade Extraclasse (D.L.)
- ⊙ Assembléia Pais
- O Feriado
- RE Recesso Escolar
- DL Dia Letivo

- ☒ Entrega de Avaliações
- ★ Festa de Natal
- P Ponte
- SE Sábado Esportivo
- # Início/Término Semestre
- ? Não terá aula se tiver Desfile 07/09

TRIMESTRES:

- **1º Trimestre:** 19/02 a 31/05
- **2º Trimestre:** 01/06 a 07/09
- **3º Trimestre:** 08/09 a 13/12

CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO ENSINO FUNDAMENTAL II

- **1º Trimestre:** **06/05/2024** – 6^a e 7^a
13/05/2024 – 8^a e 9^a
- **2º Trimestre:** **12/08/2024** – 6^a a 9^a
(para os alunos que precisam)
- **3º Trimestre:** **11/11/2024** – 6^a a 9^a
(para os alunos que precisam)

CONSELHO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II

(não tem aula de 6^a a 9^a séries)

- **1º Trimestre:** 03/06/2024
- **2º Trimestre:** 06/09/2024
- **3º Trimestre:** 13/12/2024

ENTREGA DE BOLETINS ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I e II

(conforme horário que será divulgado)

- **1º Trimestre:** 22/06/2024, Sábado
- **2º Trimestre:** 14/09/2024, Sábado
- **3º Trimestre:** 17/12/2024, Terça-Feira

Recesso Escolar Inverno: **25/07 a 02/08/2024**

Início 1º Semestre: **19/02/2024**

Término 1º semestre: **24/07/2024**

Início 2º semestre: **05/08/2024**

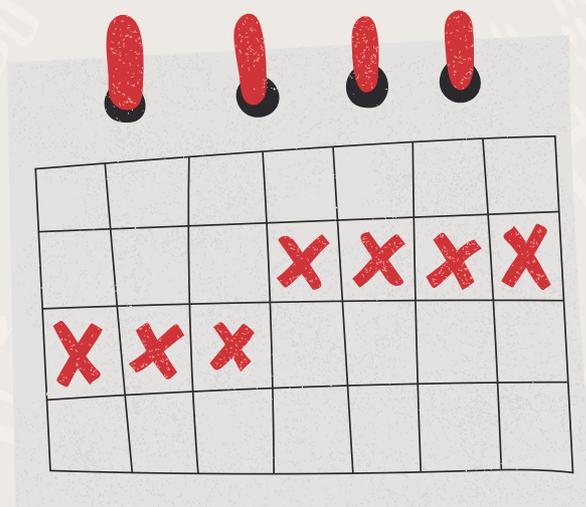
Término 2º semestre: **13/12/2024**

2. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS

Os Eventos Escolares são uma ótima oportunidade de reunir a escola, os alunos e seus familiares. Essas comemorações podem ir muito além da diversão. Os eventos contribuem para o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes, eles se sentem estimulados com o conteúdo absorvido fora da sala de aula.

Além disso, os Eventos Escolares promovem e estimulam o contato do aluno com a diversidade cultural, social, econômica e artística.

Proporcionar uma variedade de eventos e atividades permite que as crianças e os adolescentes ampliem seus conhecimentos e até mesmo descubram novos interesses e hobbies! Durante o ano letivo serão realizadas diversas atividades, tais como: gincana, festas, sábados esportivos, piquenique da família, mostras culturais e científicas, saídas de campo, gincana, torneios, acantonamentos, acampamento entre outras.



PRINCIPAIS EVENTOS

DIA / SEMANA	EVENTO	DIA / SEMANA	EVENTO
19/03	Missa Celebrativa dos 76 anos ESJ	31/08	Mostra de Trabalhos Científicos Séries Iniciais
23/03	Sábado Esportivo	01 a 07/09	Semana da Pátria
20/04	Sábado Esportivo	14/09	Entrega de Boletins
23 a 25/04	Semana Literária	07/09	Desfile de 7 de Setembro
10/05	Homenagem às Mães	19/09	Comemoração Interna do Dia do Gaúcho
25/05	Sábado Esportivo	30/09 a 04/10	Semana e Gincana Franciscana
08/06	Festa Junina	19/10	XVI Festa do Pijama Ed. Infantil
15/06	Sábado Reserva Festa Junina	26/10	Sábado Esportivo
22/06	Entrega de Boletins	09/11	Mostra de Trabalhos Ed. Infantil
13/07	Mostra de Trabalhos Séries Finais	23/11	Piquenique da Família
23 e 24/07	Torneio Interséries	06/12	VI Acampamento 9ª série
24/07	Show de Talentos	17/12	Festa de Natal e Entrega de Boletins
09/08	Homenagem aos Pais	19/12	Celebração de Conclusão 9ª série
24/08	Sábado Esportivo		

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NÍVEIS	MANHÃ	TARDE
Contraturno Ed. Inf. e Fun. I	7h15min às 13h15min	
6ª a 9ª série Fundamental II	7h45min às 11h50min	
1ª a 5ª série Fundamental I		13h15min às 17h15min/18h
Ed. Infantil		13h15min às 17h15min
Pós-Turno		17h15min às 19h

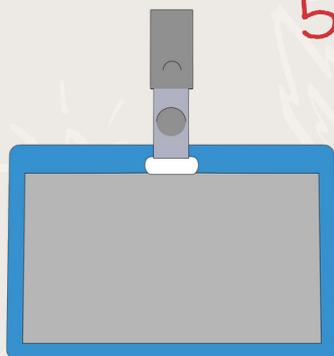
4. APLICATIVO ESCOLA SÃO JOSÉ

A Escola São José utiliza APP, facilitando a comunicação pedagógica e financeira entre famílias e escola. Para instalar siga as instruções a seguir:

- a) Acesse o Play Store Android ou App Store no iOS e busque por Escola Fundamental São José. Baixe o app que tiver o logo da nossa Escola.
- b) Para entrar, utilize login e senha enviados pela Escola, caso não tenha recebido, solicite na Secretaria da Escola.
- c) O aplicativo possui várias funcionalidades, dentre elas:

- ✓ Ocorrências Pedagógicas
- ✓ Avaliações
- ✓ Financeiro / Extrato IR
- ✓ Carteira Estudante
- ✓ Agenda Digital
- ✓ Notícias

5. CARTÃO DO ALUNO



O uso do Cartão do Aluno é obrigatório diariamente, seu uso é individual. Ele permite acesso aos serviços do Portal Educacional e da Biblioteca Escolar. A Secretaria deve ser comunicada caso o cartão seja extraviado.

6. PLATAFORMA EDUCACIONAL UNO

Os recursos do Projeto Educacional UNO – para alunos (Ed Infantil Pré A e B Ensino Fundamental I e II), professores e famílias – propõem o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e socioemocionais que resultem na formação de indivíduos capazes de enfrentar os desafios do hoje e do amanhã, transformando o mundo em um lugar melhor para todos.

A Plataforma UNO que traz um ambiente virtual e singular de aprendizagem. Nova versão com interface atualizada e foco na usabilidade para conectar todos os agentes da educação: professores, alunos e família.



[6.1 LINK DO TUTORIAL PARA ACESSO À PLATAFORMA UNO VIA DISPOSITIVO MÓVEL](#)

[6.2 LINK DO TUTORIAL PARA ACESSO À PLATAFORMA UNO VIA COMPUTADOR](#)

7. MATRÍCULAS

7.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- a) A matrícula do estudante é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.
- b) O contrato de serviços educacionais será assinado pelo responsável financeiro e pedagógico.
- c) A anuidade poderá ser paga em até 12 parcelas mensais, com vencimento no dia 05 do mês.
- d) O boleto bancário, com vencimento no dia 05 de cada mês, pode ser pago, até o vencimento em toda rede bancária.
- e) Para ter acesso aos boletos, é preciso acessar o app com os dados do responsável financeiro. Na aba financeiro - Parcelas 2024 - aparece a relação dos boletos em aberto.
- f) Outras formas de pagamento também: débito em conta e/ou boleto impresso.
- g) Extrato para fins de Declaração de Imposto de Renda no app: selecionar a aba Extrato IR e o ano 2023. No aplicativo não é possível gerar o documento para download, somente printar as telas do relatório.



7.2 ALUNOS INGRESSANTES

- a) Os Estudantes com algum tipo de acompanhamento com especialistas deverão agendar uma entrevista com o Serviço de Orientação Educacional (SOE).
- b) Estabelece-se como critério idade/ano para a matrícula para a 1ª série: seis anos completos até 31/03.

7.3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Documentos para Matrícula	Educação Infantil	Ensino Fundamental
Cópia Certidão de Nascimento	X	X
Cópia RG e CPF aluno	X	X
1 foto 3x4 do aluno	X	
Cópia RG e CPF Pais	X	X
Comprovante de Residência	X	X
Documentos do Responsável Financeiro: RG, CPF e Comprovante de Residência	X	X
Histórico Escolar	X	X
Ficha de Saúde	X	X

7.4 REMATRÍCULAS

As rematrículas são efetivadas mediante:

- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é feita por envelope enviado às famílias no mês de novembro.
- Pagamento da primeira parcela da anuidade tem vencimento em dezembro.
- Só é permitida a matrícula dos alunos que estiverem de acordo com os itens previstos no regimento escolar.
- Para a entrada e permanência em sala de aula (turno regular e complementar) é preciso estar devidamente matriculado.
- Após o calendário estabelecido, as matrículas continuarão abertas enquanto houver vagas.

8. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

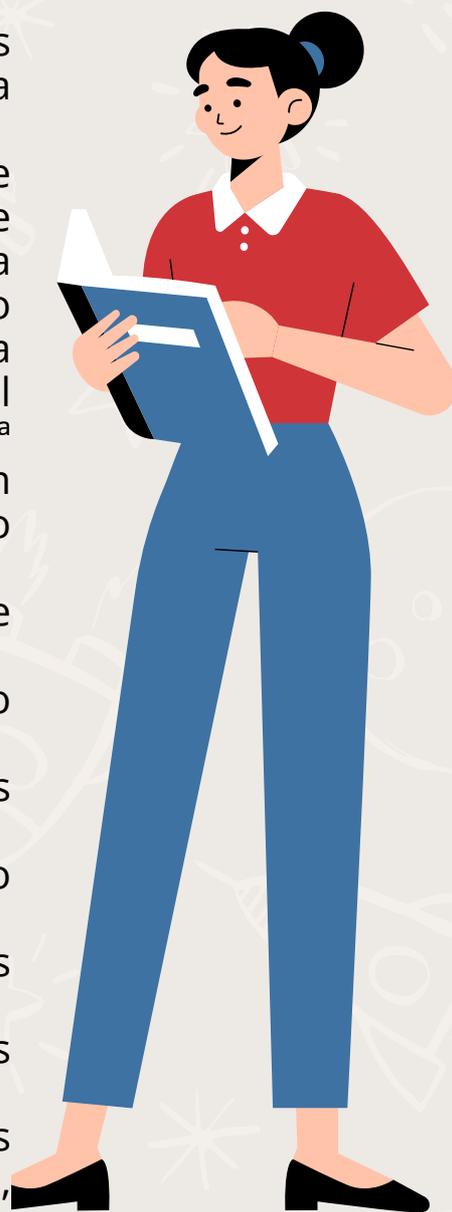
8.1 DIREITOS DOS ALUNOS:

- a) Receber uma formação cristã, intelectual, moral, científica e profissional.
- b) Participar das atividades escolares a sua formação.
- c) Conhecer o regimento da escola e solicitar informações sobre o mesmo.
- d) Dialogar com a direção, professores, funcionários, colegas e demais setores da comunidade escolar.
- e) Receber orientação segura por parte de todos os setores da escola.
- f) Ser tratado com respeito e atenção por toda a comunidade educativa.
- g) Usufruir todas as atividades educativas, culturais e recreativas.



8.2 DEVERES DO ALUNO:

- a) Cumprir as disposições deste regimento no que lhe compete.
- b) Ser pontual e assíduo às aulas e às atividades escolares.
- c) Tratar a todos com educação e respeito.
- d) Trazer o seu material escolar e mantê-lo em ordem.
- e) Ocupar-se, durante as atividades escolares, apenas com os assuntos a elas pertinentes.
- f) Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado: Ed Infantil e Fundamental I (1ª a 5ª série): camiseta vermelha, moletom vermelho, casaco vermelho, todos com o Logotipo da Escola, calça, saia ou bermuda colegial azul marinho. Fundamental II (6ª a 9ª série): camiseta vermelha, moletom vermelho, casaco vermelho, todos com o Logotipo da Escola.
- g) Apresentar-se adequadamente vestido para as aulas de Educação Física.
- h) Agir com probidade na execução das atividades escolares.
- i) Participar com interesse de todas as atividades escolares.
- j) Trazer diariamente o Cartão do Aluno.
- k) Portar o Cartão do Aluno nas saídas de Campo realizadas pela Escola.
- l) Não utilizar bonés e semelhantes dentro da sala de aula.
- m) Justificar sua falta nas atividades avaliativas, no prazo de 48 horas, diretamente à Coordenação Pedagógica da Escola.



8.3 É PROIBIDO AOS ALUNOS:

- a) Promover, incentivar, participar ou praticar, sem respectiva autorização, qualquer ato ou atividade alheia ao processo educacional previsto pela Escola.
- b) Promover, incentivar ou participar de algazarra ou atos de violência dentro da Escola ou em suas imediações.
- c) Agredir o outro verbal ou fisicamente.
- d) Promover, incentivar ou participar de falta coletiva às aulas ou atividades escolares;
- e) Ausentar-se das atividades ou do recinto escolar, antes do horário estabelecido ou sem a respectiva autorização.
- f) Permanecer na Escola além do horário estabelecido.
- g) Trazer ou portar, na Escola ou em atividades por ela promovidas, objetos ou itens alheios ao material escolar.
- h) Trazer, portar ou induzir outros ao uso de substâncias que produzam dependência física ou psíquica.
- i) Usar ou vestir acessório ou adereço diferente ou alheio ao uniforme escolar;
- j) Namorar nas dependências da Escola.
- k) Convidar ou estar acompanhado de pessoa estranha à Escola, nas suas dependências ou atividades, sem a respectiva autorização.
- l) Utilizar-se de nome da Escola, sem a respectiva autorização.
- m) Promover, incentivar, participar ou praticar qualquer ilegalidade.
- n) Praticar atos preconceituosos.

8.4 DIREITOS E DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- a) Matricular o aluno no estabelecimento de ensino, de acordo com a legislação vigente.
- b) Colaborar com a Escola em suas ações educativas.
- c) Respeitar os horários estabelecidos pelo estabelecimento de ensino para o bom andamento das atividades escolares.
- d) Comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da Escola, sempre que se fizer necessário.
- e) Encaminhar e acompanhar o aluno pelo qual é responsável aos atendimentos especializados solicitados pela escola.
- f) Inteirar-se da vida escolar do filho e acompanhar a sua trajetória.
- g) Comparecer na Escola quando solicitado.
- h) Após a devida comprovação da participação do aluno, indenizar o prejuízo material causado a terceiros ou a Escola.
- i) Encaminhar o filho pontualmente à Escola e devidamente uniformizado, portando seu material escolar necessário.
- j) Cumprir as disposições do Regimento Escolar, no que lhe couber.

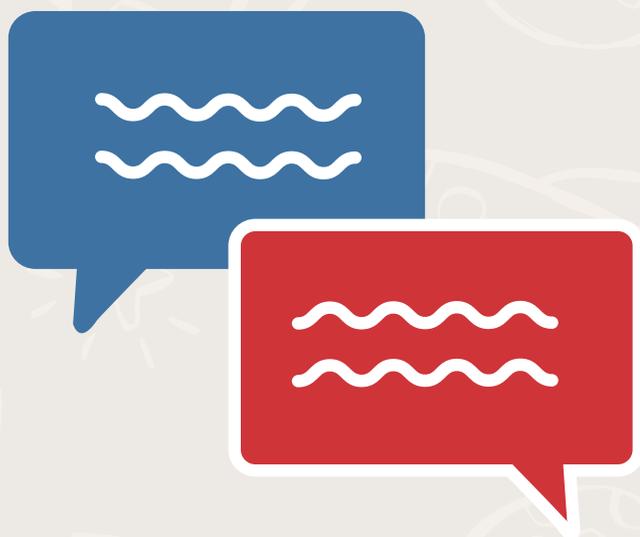
9. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

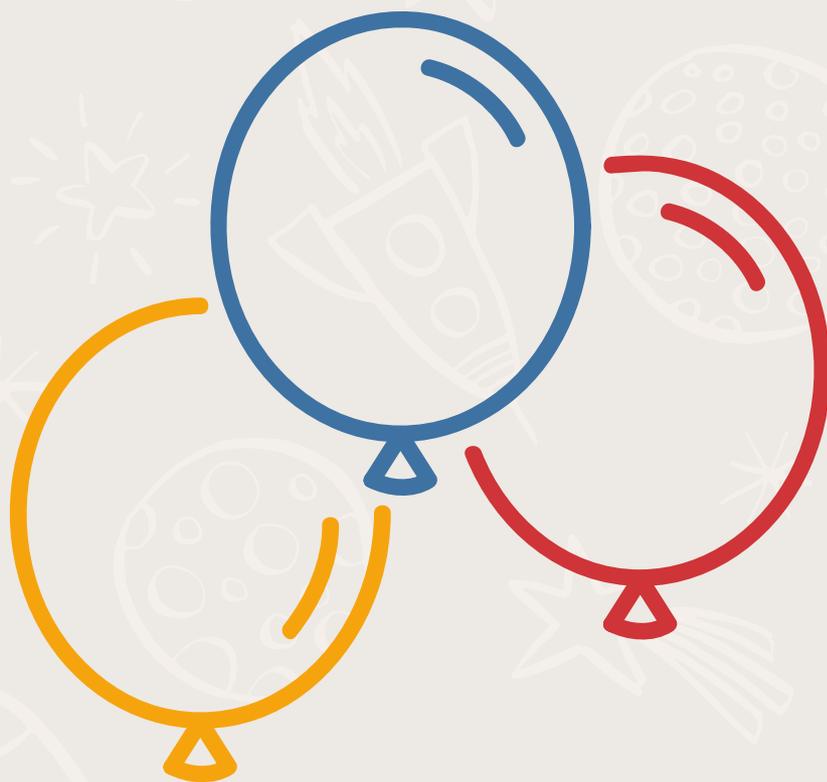
Considerando o tipo da falta ou inobservância dos deveres do aluno, consideradas a gravidade ou reiteração da mesma, o aluno é passível das seguintes medidas sócio educativas:

- a) Advertência oral.
- b) Advertência escrita, com registro.
- c) Advertência escrita comunicada à família.
- d) Afastamento temporário da Escola, com registro em ata e ciência dos pais e/ou responsáveis.
- e) Transferência assistida, no decorrer do ano letivo como maneira de salvaguardar a integridade física, psíquica e moral do aluno ou de seus pares. A direção da Escola, dentro de suas possibilidades, auxiliará a família no processo de transferência para outra instituição de ensino.

Para a aplicação das medidas socioeducativas referidas, são consideradas faltas graves, os parâmetros estabelecidos neste Regimento, no que se refere ao que é proibido ao aluno.

A aplicação das medidas socioeducativas previstas nas alíneas “d” e “e” devem ser submetidas a aprovação pelo Conselho – Técnico – Administrativo – Pedagógico da Escola.





10. COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS EDUCAÇÃO INFANTIL

As comemorações de aniversário acontecem no horário do lanche com os estudantes e professores, será permitida a entrada de dois responsáveis por aniversariante. A família deixará, no início do turno, o lanche do aniversário com a responsável. Não é permitido trazer animadores, recreacionistas e similares. Os aniversários deverão ser agendados diretamente com as professoras com no mínimo uma semana de antecedência. Os convites devem ser enviados já preenchidos pela família.

O aniversariante e os demais estudantes devem estar uniformizados. As comemorações de aniversários que ocorrerão fora da Escola, antes ou depois do horário de aula, ficam sob responsabilidade da família. Os convites para esse momento poderão ser distribuídos pela professora em sala, desde que todos os colegas sejam convidados. Do contrário, os mesmos deverão ser entregues pela família diretamente às crianças ou aos responsáveis.

11. UNIFORMES

O uso do Uniforme Escolar é obrigatório todos os dias. Os uniformes da Escola São José são confeccionados por empresas terceirizadas do Município, a qual possui produtos de qualidade e com preço justo. Contatos:

- a) Ângela Moraes: (51)996516520
- b) Eliane Vandam: (51)997417459



12. IDENTIFICAÇÃO DE ROUPAS E MATERIAL.

Para evitar perdas ou trocas de pertences dos estudantes, solicitamos que todos os materiais e roupas sejam identificados com nome e sobrenome.



13. CONTRATURNO

O Contraturno da Escola São José tem uma proposta educacional voltada ao desenvolvimento de aprendizagens diversificadas e à convivência social para alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, no turno oposto às aulas.

No espaço do Contraturno, as crianças brincam, vivenciando momentos de integração e de troca de experiências, num ambiente lúdico e acolhedor, no qual a rotina, como elemento organizador, desempenha um papel fundamental. Há períodos para a leitura, atividades livres e orientadas (de acordo com os projetos de estudo), hora do tema de casa, jogos, brincadeiras na praça e no pátio, higiene, lanche, almoço e tempo para descanso.



A vivência no Contraturno contribui para o crescimento e o desenvolvimento de habilidades e competências de nossas crianças. A alimentação é terceirizada e pode ser realizada na Escola, ou se a família preferir pode levar seu filho (a) para almoçar em casa. O Contraturno acompanha o calendário letivo e funciona das 7h15min às 13h15min de segunda a sexta-feira.

14. PÓS-TURNO

Os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I poderão contar com o serviço de Pós-Turno, que funcionará das 17h15min às 19h com monitoria, oferecendo atividades lúdicas e recreativas, com programação de segunda a sexta-feira, acompanhando o calendário escolar anual. As matrículas são realizadas na Secretaria.



15. PROJETO FÉRIAS NA ESCOLA VERÃO E INVERNO

A Escola São José pensa no projeto Férias na Escola com muito carinho, para proporcionar dias com atividades divertidas para os alunos, buscando o seu pleno desenvolvimento. A intenção é alegrar as crianças dentro do espaço escolar, sob a supervisão das professoras e educadoras assistentes, proporcionando brincadeiras diárias no pátio, na quadra de esporte, na horta, na fazendinha, na área verde e em todos os espaços possíveis.

- a) O Projeto Férias na Escola Verão: inicia dia 02/01/2024 e encerra no dia 09/02/2024, das 13h30 às 17h30.
- b) O Projeto Férias na Escola Inverno: inicia dia 25/07/2024 e encerra dia 02/08/2024, das 13h30 às 17h30.

16. TRANSPORTE ESCOLAR

A contratação de Transporte Escolar é feita pelas famílias diretamente com os permissionários.

17. ATENDIMENTO AOS PAIS

Sempre que houver necessidade, os setores da Escola farão contato com os pais/responsáveis. Sempre que sentirem necessidade, os setores estão abertos para conversas com os pais/responsáveis, para organizarmos estes encontros, solicitamos que entrem em contato com a Recepção da Escola para agendar data e horário.

18. USO DE REMÉDIOS

“É de responsabilidade dos Pais o cuidado em administrar medicamentos via oral ou não, às suas próprias crianças quando acometidas de tratamento” (Lei nº 5.905/73). Havendo necessidade de administração de medicamentos, os pais ou responsáveis deverão comparecer na Escola para a devida administração.

19. REDES SOCIAIS

Acompanhe nossa Escola nas redes sociais:

 [/escolafundamentalsaojose](https://www.facebook.com/escolafundamentalsaojose)

 [@escola_saojose](https://www.instagram.com/escola_saojose)

 www.fbsaojose.com.br

CLICK



20. LISTA DE MATERIAIS

Confira a lista de materiais.



21. CONTATOS SETORES DA ESCOLA

Representante da Mantenedora: Irmã Amália Vivian

Diretora: Gabriela Pacheco Inácio – direcao@fbsaojose.com.br

Vice-Diretora: Daiani Antoni Tavares – secretaria@fbsaojose.com.br

Coordenadora Pedagógica: Débora Rutkoski Hoff – sop@fbsaojose.com.br

Orientadora Educacional: Kellen Terra – soe@fbsaojose.com.br

Coordenadora Pastoral Escolar: Cilene Bridi - pastoral@fbsaojose.com.br

RH e Financeiro: Carine Rocha – carine@fbsaojose.com.br

Tesouraria: Cristina Storck Caldas – tesouraria@fbsaojose.com.br



ESCOLA FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ
Rede Franciscana Bernardina
Rua Cel. Araújo Ribeiro, nº 480
Fone: 3482-1267 -Cel.: 996535899